

Praia Grande, 27 de agosto de 2020

REF.: OFICIO GPC-SG nº 0614/20
OFICIO GPC-SG nº 0618/20

Ilustríssimo Senhor

Em atenção aos Ofícios nº 614/20 GPC-SG e nº 618/20, que encaminham os Requerimentos nº 252/20 e nº 253/20, informamos que a área de Empreendimentos da Sabesp responsável pelas obras/contratos mencionados (TBN/Onda Limpa) já encaminhou à Seurb o ofício TBN 053/20 - anexo a este ofício - em atendimentos aos Requerimentos mencionados.

Atenciosamente.

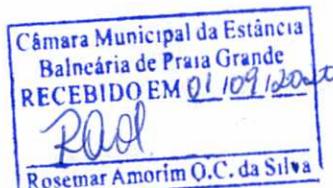
Engª Olivia Pompeu de Mendonça Coelho
Divisão Praia Grande - RSSP

Ilustríssimo Senhor

Ednaldo dos Santos Passos

Presidente – Câmara de Vereadores
Prefeitura Municipal de Praia Grande
Praia Grande - SP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio Baixada Santista – RS
Divisão Praia Grande
Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010
Tel. 55 (13) 3476-2550
www.sabesp.com.br



Hugulino

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

OF.TBN-053 / 20

Santos, 13 de agosto de 2020.

A
Prefeitura Municipal de Praia Grande
Secretaria de Urbanismo – SEURB

Att: Senhor Secretário Engº Alexander Ramos

Ref: Ofício nº 114/2020- SEURB-11

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal de Praia Grande -Nºs 252 e 253

Prezado Secretário

Atendendo ao Ofício em referência, informamos que a Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, está realizando obras nos bairros Cidade das Crianças e Jardim Princesa, referente ao contrato 3.409/18, onde o mesmo tem como objeto a execução de redes coletoras, ligações domiciliares, linhas de recalque e estações elevatórias de esgotos, visando assim garantir a correta destinação dos efluentes da referida região.

Esclarecemos que para realização do objeto, nas diversas vias que estão recebendo estas melhorias, temos que remover parte da pavimentação e/ou passeio existente nos locais projetados para execução dos serviços, sendo que as reposições dos mesmos devem atender integralmente com as mesmas características do pavimento existente.

Salientamos que principalmente no bairro Jardim Princesa, existem alguns trechos de ruas em que não há pavimentação asfáltica, geralmente no final de algumas ruas em terra. Estes trechos também serão devolvidos com as mesmas características anteriores a obra, visto que não faz parte do escopo contratual a pavimentação de novas áreas. Entendemos que a própria legislação municipal nos obriga a repor o pavimento seguindo determinadas diretrizes, o que já estamos fazendo, porém, a pavimentação de novas áreas deve ser de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Praia Grande.

Apresentamos em anexo fotos de alguns trechos antes e depois das intervenções da obra, onde fica demonstrado o atendimento das reposições de pavimentação bem como no caso da regularização dos trechos em terras, onde não possuem pavimentação asfáltica.

Esperamos ter esclarecidos ao solicitado e nos colocamos à disposição no sentido de novos esclarecimentos.

Atenciosamente,


Eng. Rubens Russo
Coordenador de Empreendimentos de Esgotos Norte – TBN
Superintendência – TB


Eng. Leonardo Coelho Santos
Subsecretário de Controle Urbano

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Bairro Cidade das Crianças

Rua Benedito Frizzo

Antes

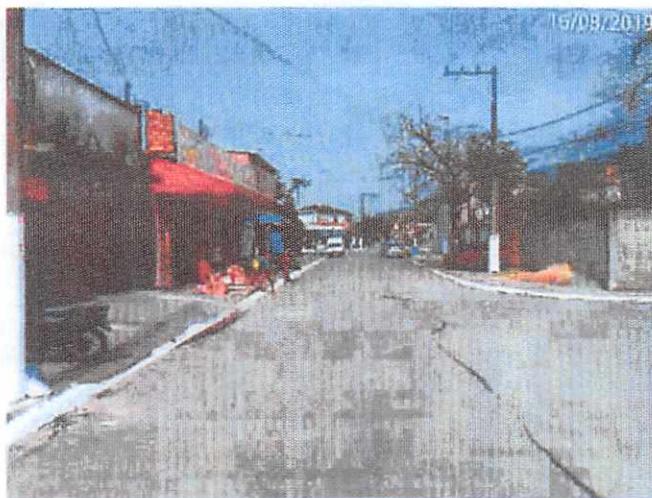


Foto 01



Foto 02

Depois



Foto 03



Foto 04

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

Bairro Princesa

Rua Francisco Antônio de Abreu

Antes

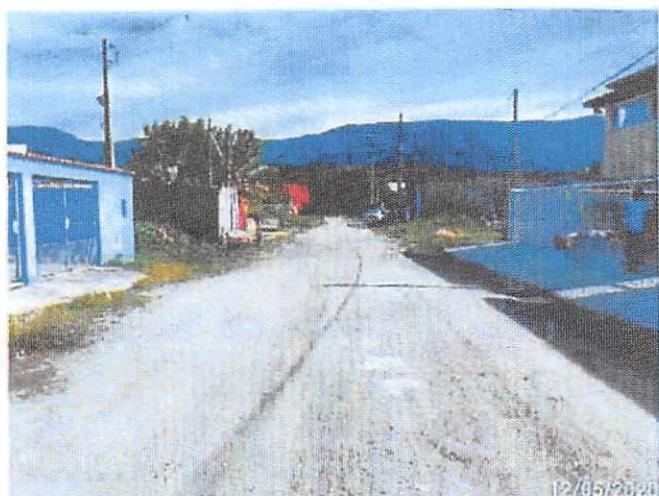


Foto 05 *trecho sem pavimento asfáltico



Foto 06

Depois



Foto 07 * trecho sem pavimento asfáltico



Foto 08

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Bairro Princesa

Rua Norberto Florêncio dos Anjos

Antes



Foto 09



Foto 10

Depois



Foto 11

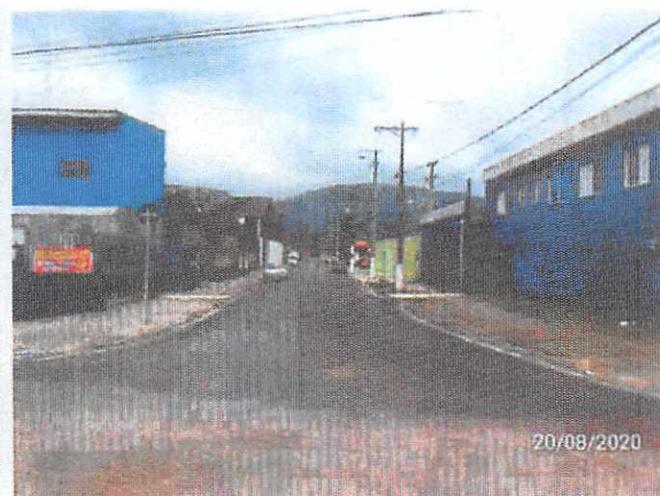


Foto 12

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Coordenação de Empreendimentos de Esgotos Sul

Av. Ana Costa, 296, 8º Andar – Vila Mathias – CEP 11060-000 – Santos, SP

Tel: (13) 3285-2139

russos@sabesp.com.br